



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 67/2026.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Henrique Augusto de Oliveira Souza ME.

**AUTOR:** Prefeito

O referido Projeto de Lei dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Henrique Augusto de Oliveira Souza ME.

A propositura tem por objetivo autorizar a doação dos lotes nº 128, 129 e 130 da Quadra 10, localizados no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, à empresa Henrique Augusto de Oliveira Souza ME, destinada à atividade de fabricação de artefatos de concreto e cimento.

Verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tratando de administração e disposição de bens públicos municipais, bem como de incentivo ao desenvolvimento econômico local.

Constata-se, ainda, que o projeto observa os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.888/2016 e alterações posteriores, especialmente quanto às condições da doação, prazos para implantação do empreendimento, geração de empregos, cláusulas de reversão e demais encargos impostos à donatária, preservando o interesse público.

Sob o aspecto jurídico e de técnica legislativa, a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de maio de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3A2E-7F7K-811H-US13> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3A2E-7F7K-811H-US13**

Câmara Municipal de Botucatu, 29 de maio de 2026

Botucatu, 29 de maio de 2026